



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 028/2024**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO Nº 007/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E CLARO S/A, TELECOMUNICAÇÕES.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e de outro, a empresa **CLARO S/A, TELECOMUNICAÇÕES**, inscrito na CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede Rua Henri Dunant, N.º 780 Torre A e Torre B – SANTO AMARO - CEP 04709-110 - SÃO PAULO/SP, neste ato representada legalmente pelo Sr. **Irineu Zaramela**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço de Terceiros – Serviço Telefônico Fixo Comutado, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa constante do procedimento administrativo nº 22.870.086-0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 07/12/2024 e com término em 06/12/2025.

Parágrafo único: Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente Contrato pelo IPEM/PR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído o procedimento licitatório em substituição à presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Data: 18/11/2024 11:20:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente

IRINEU
ZARAMELA:5
0032267991
Assinado de forma digital por IRINEU ZARAMELA:50032267991
Dados: 2024.11.22 13:49:47 -03'00'
IRINEU ZARAMELA
Contratada

ANDRE LUIZ
ALCANTARA:
70282978704
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ ALCANTARA:70282978704
Dados: 2024.11.22 09:44:19 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Assinado de forma digital por ADRIANO CARVALHO:04895052958
Dados: 2024.11.11 15:46:14 -03'00'

ADRIANO CARVALHO
Matrícula nº 1056
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
Data: 12/11/2024 11:32:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO L. DE S. PRESTINI
Matrícula nº10033
Gestor do Contrato

IAT

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2024
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DAS UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de Materiais Gráficos para divulgação e promoção das Unidades de Conservação, bem como de programas desenvolvidos pelo Estado.
VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 553.433,36 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
ABERTURA: 09/12/2024 às 09:30
DISPUTA DE LOTES: 09/12/2024 às 09:30
Edital: <http://www.transparencia.pr.gov.br> (página principal consulta editais).
Sistema de Disputa: www.comprasnet.gov.br

137008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2024

INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO IAT/DILIO/GEMF/DMT/HIDROMETRIA.
OBJETO: A prestação de serviço e contratação de empresa para instalação de estações Telemétricas (Pluviométricas e Fluviométricas) para atender a demanda do IAT/DILIO/GEMF/DMT/HIDROMETRIA, conforme especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: R\$ 535.251,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais).
ABERTURA: 10/12/2024 às 09:30
DISPUTA DE LOTES: 10/12/2024 às 09:30
Edital: <http://www.transparencia.pr.gov.br> (página principal consulta editais).
Sistema de Disputa: www.comprasnet.gov.br

137016/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 7603/2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 122/2024, protocolo nº 23.073.855-6, celebrado pelo Instituto Água e Terra e a empresa Café Coliseu Ltda., que tem por objeto a Aquisição parcelada do café, para abastecimento do estoque do Almoarifado do IAT.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS
Altera a dotação orçamentária passando a cláusula 8 FONTE DE RECURSOS do Contrato original, a partir deste apostilamento a ter a seguinte redação:
"Gestão/Unidade: 6931 – Instituto Água e Terra;
Fonte de Recursos: 501- Detalhamento 000250
500- Detalhamento 00000
Programa de Trabalho: 6931 18 122 23 8286 – Gestão Administrativa IAT;
Elemento de Despesa: 3390.30.07

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024

Tiago Lopes da Encarnação
Café Coliseu LTDA

Jose Luiz Scroccaro
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
137224/2024

IPEM

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATO Nº 008/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR, CNPJ-MF nº 76.071.869/0001-99, TORNA PÚBLICO, a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo nº75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
PROTOCOLIZADO: nº 22.935.628-3/24.
OBJETO: Contratação de serviços comuns de locação de 05 (cinco) Centrais Telefônicas Híbridas com respectivos aparelhos telefônicos e demais acessórios, possuindo suporte Interoperabilidade entre as Unidades Orgânicas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, comunicações simultâneas e demais estabelecidas no Termo de Referência.
LOCADOR: SIGMA SERVIÇO DE T...
CNPJ (S) -MF: 11.064.603/0001-73
Valor total estimado do contrato: R\$ 56. (cinco mil e sessenta e seis reais).
Curitiba, 22 de novembro de 2024.

CESAR ANTONIO TUOTO SI

Diretor-Presidente do IPEM-PR

137272/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2022
IPEM/PR 028/2024

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e CLARO S/A TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa constante do procedimento administrativo nº 22.870.086-0/2024. VIGÊNCIA: o contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 07/12/2024 e com término em 06/12/2025.
Parágrafo único: Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente contrato pelo IPEM-PR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído o procedimento licitatório em substituição à presente contratação.
Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes em 22 de novembro de 2024.

137358/2024

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2022
IPEM/PR 030/2024

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e CLARO S/A TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: reajuste contratual previsto no art. 75 do Decreto Estadual nº 4.993/2016 – PE nº 1741/2021, anexo I – Termo de Referência 21.2.1, aplicando-se o índice com base no IST/ANATEL do período acumulado de março/2023 a fevereiro/2024, representado pelo percentual de 1,61%, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.894.804-7/2024. REAJUSTE: Com o reajuste, o valor estimativo total do contrato passará a ser de R\$ 63.864,76 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) a partir de 07/12/2024.

137312/2024

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 22/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 12/11/2024, e em conformidade com o Memorando n. 22/2024, de 19/11/2024, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: RPS PEÇAS PARA VEICULOS LTDA – ME, **NIRE:** 41206467897, **Atos:** Contrato Social - protocolo 09/176588-9, enquadramento – protocolo 09/176589-7, **Protocolo do desarquivamento:** 24/612315-0;

Empresa: RR 7 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME, **NIRE:** 41206245231, **Atos:** 3º. Alteração Contratual - protocolo 24/772173-5 (PRN2469535009), **Protocolo:** 24/712700-0;

Empresa: MOCELIM SOCIEDADE DE ADVOCACIA LTDA, **NIRE:** 41212311151, **Atos:** Contrato social – protocolo 24/1179327 (PRB2400167688 – 22/02/2024) e subsequente conversão para sociedade simples (PRP2487248660 – 27/05/2024), **Protocolo:** 24/712701-9.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de novembro de 2024

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

137140/2024

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA	
Curitiba, 18 de novembro de 2024.	
PROTOCOLO N.º	22,863,471-9
MODALIDADE	Dispensa
EMPENHO	2024NE002180
	7,18573,18578 e 18576
	sição de materiais de limpeza, visando
	ler o Projeto Verão Maior Paraná e os
	s Aventura e Natureza – Etapa Operação
).
	relimp Comercial Ltda - CNPJ n.º
	9,083/0001-11 -
	571,00 (quatro mil, quinhentos e setenta
	reais).
	/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
763913224

Documento emitido em 25/11/2024 09:19:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11783 | 25/11/2024 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

136782/2024